



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1618/PROAD/UFFS/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 23/2024, tendo como objeto a contratação de Serviço de Telefonia para atender aos *Campi* de Chapecó/SC, Erechim/RS e Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 23/2024, tendo como objeto a contratação de Serviço de Telefonia para atender aos *Campi* de Chapecó/SC, Erechim/RS e Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS:

- a) gestor titular: Jones Jeferson Muneron, Técnico em TI, Siape 1816277;
- b) gestor suplente: Rafael Arcari, Técnico em TI, Siape 2162103;
- c) fiscal técnico titular: Tiago Tadeu Nunes de Jesus, Técnico em TI, Siape 1153548;
- d) fiscal técnico suplente: Neimar Marcos Assmann, Analista de TI, Siape 1944186;
- e) fiscal setorial titular (*Campus* Passo Fundo): Maurício Canali Xavier, Técnico de TI, Siape 2140545;
- f) fiscal setorial suplente (*Campus* Passo Fundo): Jean Jacques, Técnico de TI, Siape 3065147;
- g) fiscal setorial titular (*Campus* Erechim): Allan Mair de Figueiredo, Analista de TI, Siape 1737267;
- h) fiscal setorial suplente (*Campus* Erechim): Luiz Carlos de Oliveira Junior, Analista de TI, Siape 1321582;
- i) fiscal administrativo: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2023, Processo nº 23205.030523/2023-84, contratada a empresa ALGAR TELECOM S/A.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 1618/2024 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 23/02/2024 19:36)**

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matricula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1618**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **65c3bff7be**